


CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199136000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

Registradora

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ

RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

767

Data

08/12/2014

CNM: 020297.2.0000767-45

Livro 2- ficha

Ficha 0001

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-fichas, Matrícula N° 0000767, datado de 08/12/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - 03 (TRÊS) LOTES, próprios para construção, no "Loteamento Joaquim Pereira" situado à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha - Frei Damião, Penaforte, Estado do Ceará, correspondentes aos Lotes 60, 62, 64 da QUADRA "A". - Lote 60 - Quadra "A", medindo 6,00 m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 112,20m² (cento e doze vírgula vinte metros quadrados); - Lote 62 - Quadra "A", medindo 6,00 m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 112,20m² (cento e doze vírgula vinte metros quadrados); - Lote 64 - Quadra "A", medindo 6,00 m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 112,20m² (cento e doze vírgula vinte metros quadrados). ÁREA TOTAL DOS TRÊS LOTES: 336,60m² (Trezentos e trinta e seis vírgula sessenta metros quadrados). Coordenadas UTM: - Lote 60: Ponto 1: ESTE 492299,00 - **NORTE** 9134749,00; Ponto 2: ESTE 492318,00 - **NORTE** 9134745,00; Ponto 3: ESTE 492319,00 - **NORTE** 9134751,00; Ponto 4: ESTE 492300,00 - **NORTE** 9134754,00. O Lote 62: Ponto 1: ESTE 492300,00 - **NORTE** 9134754,00; Ponto 2: ESTE 492319,00 - **NORTE** 9134751,00; Ponto 3: ESTE 492321,00 - **NORTE** 9134756,00; Ponto 4: ESTE 492301,00 - **NORTE** 9134760,00. O Lote 64: Ponto 1: ESTE 492301,00 - **NORTE** 9134760,00; Ponto 2: ESTE 492321,00 - **NORTE** 9134756,00; Ponto 3: ESTE 492321,00 - **NORTE** 9134762,00; Ponto 4: ESTE 492302,00 - **NORTE** 9134767,00. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao **NORTE**, com o Lote 66 da Quadra "A"; ao **SUL**, com o Lote 58 da Quadra "A"; a **LESTE**, com o Lote 59, 61 e 63 da Quadra "A"; e a **OESTE**, com a Rua Professora Francisca Ferreira Rocha. O presente imóvel sofreu alteração da sua área, com anuência da vendedora, cedido sem custos para o arruamento público, conforme Cálculo de Área do Polígono assinado por José Francimar Pereira - Técnico em Agropecuária, CREA/CE 44528 - Crea Nacional 060769969-8 e CPF/MF: 491.683.043-15. **PROPRIETÁRIOS** - ANGELA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG n° 2027366 SSP-PE, inscrita no CPF/MF n° 667.232.804-15, residente e domiciliada à Rua Francisco Noberto, 505, Bairro Nossa Sra. das Graças - Salgueiro/PE. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, conforme Título de Domínio N° 6653/2006, registrado no Livro 2 (fichas) 1/1v - Registro Geral de Imóveis, Matrícula 134, R-1/134 em data de 05/03/2008, e R-4/134 - LOTEAMENTO em data de 08 de janeiro de 2014, Conforme processo n.º 004/2013, devidamente formalizado nos termos do art. 18 alínea V, da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, registro neste Cartório. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 08 de dezembro de 2014. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.01/767 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por MANOEL JOÃO DE SÁ e sua esposa GIRLENE MATIAS SÁ, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele gesseiro, nascido em 04/07/1974, portador da Carteira de Identidade RG n° 54.475.559-5 emitido

Matrícula

00000767Ficha **00001-V****CNM: 020297.2.0000767-45**Livro **2- ficha**

em 14/06/2010 por SSP-SP e CPF/MF: 901.830.964-87, ela empresária, nascida em 27/02/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº 54.151.942-6 emitida em 09/04/2010 por SSP-SP e CPF/MF: 824.669.123-68, residentes e domiciliados na Avenida Ana Teresa de Jesus, 768 - Centro, Penaforte/CE, de compra a Angela Maria Pereira, já qualificada na Matrícula supra. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, datada de 05 de dezembro de 2014, lavrada no Livro nº 002, às fls. 258, sob o nº de ordem 406. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 08 de dezembro de 2014. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-02/767 - AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Procede-se esta averbação para desmembrar do imóvel constante da matrícula supra o LOTE com as características seguintes: 01 (UM) LOTE, próprio para construção, no "Loteamento Joaquim Pereira" situado à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará, correspondente ao Lote 60 da Quadra "A", medindo 6,00 m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 112,20 m² (Cento e doze vírgula vinte metros quadrados); Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 492299,00 - **NORTE** 9134749,00; Ponto 2: ESTE 492318,00 - **NORTE** 9134745,00; Ponto 3: ESTE 492319,00 - **NORTE** 9134751,00; Ponto 4: ESTE 492300,00 - **NORTE** 9134754,00. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao **NORTE**, com o Lote 62 da Quadra "A" de propriedade de Manoel João de Sá; ao **SUL**, com o Lote 58 da Quadra "A" de propriedade de Otacilio de Sá e Silva; a **LESTE**, com o Lote 59 da Quadra "A" de propriedade de Angela Maria Pereira; e a **OESTE**, com a Rua Professora Francisca Ferreira Rocha. Para abertura de nova matrícula 908, a requerimento do Sr. Manoel João de Sá. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 18 de junho de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-03/767 - AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Procede-se esta averbação para desmembrar do imóvel constante da matrícula supra o LOTE com as características seguintes: UM (01) LOTE, próprio para construção, no "Loteamento Joaquim Pereira" situado à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará, correspondente ao Lote 62 da Quadra "A", medindo 6,00 m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 112,20 m² (Cento e doze vírgula vinte metros quadrados); Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 492300,00 - **NORTE** 9134754,00; Ponto 2: ESTE 492319,00 - **NORTE** 9134751,00; Ponto 3: ESTE 492321,00 - **NORTE** 9134756,00; Ponto 4: ESTE 492301,00 - **NORTE** 9134760,00. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao **NORTE**, com o Lote 64 da Quadra "A" de propriedade de Manoel João de Sá; ao **SUL**, com o Lote 60 da Quadra "A" de propriedade de Ana Cleide Pereira Silva; a **LESTE**, com o Lote 61 da Quadra "A" de propriedade de Angela Maria Pereira; e a **OESTE**, com a Rua Professora Francisca Ferreira Rocha. Para abertura de nova matrícula 973, a requerimento do Sr. Manoel João de Sá. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 23 de setembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-04/767 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA RESTANTE - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Manoel João de Sá, já qualificado na presente matrícula, para RETIFICAR as dimensões e área do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, localizado à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, 666, Bairro Frei Damião - Penaforte, Estado do

Matrícula

00000767Ficha **00002****CNM: 020297.2.0000767-45**Livro **2- ficha**

Ceará, de acordo com o Memorial Descritivo e Planta, assinados pelo Sr. José Nilton de Sousa - Eng. Civil CREA/CE 8882-D-CE, para constar área correta restante de 126,00m² (Cento e vinte e seis metros quadrados); área do Perímetro: 54,00m (Cinquenta e quatro metros); área acrescentada: 12,90m² (Doze metros e noventa centímetros); DESCRIÇÃO: "Partindo do lado **NORTE** no ponto inicial P1, na direção **LESTE** com distância de 21,00m até o ponto P3, deste segue no sentido **SUL**, com distância de 6,00m até o ponto P4, deste segue no sentido **OESTE**, com distância de 21,00m até o ponto P6, deste segue no sentido **NORTE**, retornando-se ao ponto inicial, com distância de 6,00m até o ponto P1, fechando-se o perímetro de 54,00m". Foi emitida a ART Eletrônica N° 060754340001401 em 12/08/2015 pelo Eng. Civil o Sr. José Nilton de Sousa, CREA/CE 8882-D-CE. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 03 de novembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-05/767 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Manoel João de Sá, já qualificado acima, para constar no terreno da presente matrícula, a construção de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, 666, Bairro Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) área de circulação, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos. Área total do terreno: 126,00 m² (Cento e vinte e seis metros quadrados); Área Construída: 81,18m² (Oitenta e um vírgula dezoito metros quadrados); Área útil: 75,28m² (Setenta e cinco vírgula vinte e oito metros quadrados); Área livre: 44,82m² (Quarenta e quatro vírgula oitenta e dois metros quadrados). Valor da Obra e Terreno R\$ 77.544,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), de acordo com base de cálculo da Prefeitura Municipal. Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa e ART Eletrônica N° 060754340001469 datada de 30/09/2015, ambas assinadas pelo Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Engenheiro Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção N° 173/2015 em data de 22/09/2015, DAM: 10.20.0011 e Habite-se n° 171/2015 datado de 14/10/2015, DAM 10.20.010, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND - INSS N° 003362015-88888622, matrícula 51.233.19622/62, emitida em 29/10/2015 pela SRF através da internet. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 03 de novembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.06/767 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n° 8.4444.1150653-7, datado de 20 de janeiro de 2016, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, nascido em 17/05/1974, brasileiro, casado, economista, portador(a) da carteira de identidade RG: 174108088, expedida por SSP/CE em 16/07/1997 e do CPF: 370.578.393-91, conforme procuração lavrada às folhas 011 E 012, do Livro 3160-P, em 24/08/2015, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 011 E 012, do Livro 3160-P, em

Matrícula

00000767

Ficha 00002-V

CNM: 020297.2.0000767-45

Livro 2- ficha

24/08/2013, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, de Brasília - DF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; os PROPRIETÁRIOS/VENDEDORES: MANOEL JOAO DE SA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1974, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador Carteira de Identidade nº 544755595, expedida por SSP/SP em 14/06/2010 e do CPF: 901.830.964-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge GIRLENE MATIAS SA, nacionalidade brasileira, nascida em 27/02/1979, empresário e produtor de espetáculos públicos, portadora de Carteira de Identidade nº 541519426, expedida por SSP/SP em 09/04/2015 e do CPF 824.669.123-68, residentes e domiciliados em Av Ana Tereza de Jesus, 764, Padre Cicero - Penaforte/CE, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a FERNANDO ROCHA MATIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 04/10/1996, portador de Carteira Identidade nº 8775738, expedida por SSP/CE em 28/05/2009 e do CPF: 070.496.983-18, solteiro, residente e domiciliado em Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, 666, Centro em Penaforte/CE. Pelo valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), conforme Guia de nº 019/2016, datada de 21/01/2016, DAM 01.22.003 expedido pela Secretariade Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 25 de Janeiro de 2016. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.07/767 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADOR/DEVEDOR: FERNANDO ROCHA MATIAS, acima qualificado, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1150653-7, datado de 20 de janeiro de 2016, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 1.577,00 (Mil quinhentos e setenta e sete reais); Recursos Próprios R\$ 7.223,00 (Sete mil e duzentos e vinte e três reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.5000; Efetiva: 5.6407. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 25 de Janeiro de 2016. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV.08/767 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Data: 21/08/2023. Protocolo: 4050 - Data: 20/06/2023 - Procede-se esta Averbação, conforme Ofício nº 378979/2023-CEF-CESAV/BU, para constar o resultado da(s) Intimação(ões) ocorrida(s) após diligências, conforme registro nº 7756, às fls. 273/274, livro 30, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja Certidão, datada de 18/08/2023, encontra-se arquivada neste Ofício Imobiliário, dando como RESULTADO POSITIVO na Intimação, em conformidade com o art. 822-K do Provimento 06/2016/CGJ/CE, uma vez que o Sr. FERNANDO ROCHA MATIAS, inscrito no CPF: 070.496.983-18, Contrato nº 844441150653-7, foi INTIMADO via correios através de AR/Mão Própria BR815014935BR, assinada a via de recebimento em 27/07/2023, nos termos do art. 1.661, Inciso VI, § 3º do Provimento

Matrícula

00000767

Ficha 00003

CNM: 020297.2.0000767-45

Livro 2- ficha

04/2023/CGJCE, referente à dívida constante do Contrato de Alienação Fiduciária, objeto de registro no R.07 desta Matrícula, e após TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL não purgou a mora, tendo em vista o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 21 de agosto de 2023. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino. SELO: AAU683463-G6T9.

=====

R.09/767 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Data: 16/10/2023. Protocolo: 4186 - Data: 11/10/2023 - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento Ofício nº 378979/2023-CEF-CESAV/BU, datado de 02 de outubro de 2023, proveniente da Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, acompanhado de guia de ITBI nº 6361/2023, pago em 26/09/2023, no valor de R\$ 1.860,09, Inscrição Municipal nº 156, o comprovante de Intimação e a Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, depois de realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do DEVEDOR FIDUCIANTE: FERNANDO ROCHA MATIAS, CPF: 070.496.983-18, Contrato: 844441150653-7, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta em data de 16/10/2023, com resultado Negativo, código Hash: 350f.691b.8e2d.ba48.1dac.798c.a93b.be02.2fe9.7624. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 93.004,42 (Noventa e três mil e quatro reais e quarenta e dois centavos). Emitida a DOI. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 16 de outubro de 2023. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino. SELO: AAY469616-M9N9.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de quaisquer natureza. Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 16 de outubro de 2023.

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficiala do Registro de Imóveis

RUA VITÓRIA NOVAIS,

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento:	20231016000018		
Total Emolum.: 2544,59	Total FAADEP:	127,22	
Total FERMOJU: 138,20	Total FRMMP:	127,22	
Total Selos:	59,09 (Total ISS):	0,00	
Valor Total==>		2996,32	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado			
Bem/Negócio 1: 93004,42			
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos			
Códigos: 007010 / 007025 / 007013 / 007009 / 007020 /			

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

Nº
AAY574574-04L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Registro de Imóveis

Nº
AAY469616-M9N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J7GCF-ULKU3-WLQ8M-6RBVQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Ivanilde Pereira Angelo (CPF 348.386.513-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J7GCF-ULKU3-WLQ8M-6RBVQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>